



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão de Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Prefeito Américo Gianetti, s/n Prédio Minas 8º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-901 - CA/BH/MG

**Certidão de aprovação nº 2015.01.0194**  
Minas Olímpica Incentivo ao Esporte

O Comitê Deliberativo do Minas Olímpica Incentivo ao Esporte certifica que o Projeto Esportivo abaixo foi aprovado nos termos da Lei 20.824/2013, do Decreto 46.308/2013 e do Edital nº 2015.01:

<b>Projeto esportivo:</b>	Avança na Escola e na Bola
<b>Nº de protocolo:</b>	2015.01.0194
<b>Objeto:</b>	Prática esportiva sistematizada das modalidades Natação, Futsal e Xadrez, além de Ginástica e Atividades Recreativas para crianças, adolescentes, adultos e idosos da região do Imbiruçu e do bairro Açude, em Betim MG, como instrumento auxiliar da formação e do desenvolvimento integral dos envolvidos, principalmente no que tange ao desempenho escolar para crianças e adolescentes e no estímulo a prática da atividade física para adultos.
<b>Executor:</b>	Associação Argos
<b>CNPJ:</b>	19.638.657/0001-07
<b>Representante Legal:</b>	Rogério da Cunha Caudeira Filho
<b>E-mail:</b>	projetosargos@gmail.com
<b>Endereço:</b>	Avenida Artur Guimarães, 414, Santa Cruz - BELO HORIZONTE / MG - CEP: 31.150-690

<b>Valor para captação (1+2):</b>	RS 186.309,61
<b>1. Parcela a ser repassada ao Projeto Esportivo:</b>	RS 167.678,65
<b>2. Parcela do valor a ser depositada pelo(s) apoiador(es) por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE a favor da SEESP:</b>	RS 18.630,96

<b>Prazo Final para Captação de Recursos:</b>	10/03/2017
<b>Período de Execução do Projeto Esportivo:</b>	11 meses, a contar da data de início da execução autorizada pela SEESP

Belo Horizonte, 10 de março de 2016

Ricardo Alexandre Sapi de Paula  
Presidente do Comitê Deliberativo  
Minas Olímpica Incentivo ao Esporte